



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Daniel Menezes de Souza

Procuradoria Geral

Maycon Christopher Rodrigues Alvarenga de Souza Silva

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

André Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Carlos Alberto Soares de Souza

Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Bruno de Oliveira Alvarenga

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Marcelo Diniz de Matos Azevedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutres Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Kelly Mendonça Lanhas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jamilton Cabreira Palmares

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Jhonatas Mendonça Meirelles



PORTARIA N° 266, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Retifica a redação do Art. 1º da Portaria nº 537/2025.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 265, de 25 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de publicação da Portaria revogada.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2026.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Arildo Braga Berreil, CONVOCA, os Conselheiros Municipais de Saúde, para Reunião Ordinária, que ocorrerá no dia 30 de junho de 2026 (terça-feira), às 9 horas em 1ª convocação e às 9 horas e 30 minutos em 2ª convocação, sendo a mesma realizada por videoconferência através do aplicativo "Zoom".

Pauta:

- 1) Aprovação da ata da reunião ordinária do dia 26 de maio de 2026;
- 2) Apreciação do Septuagésimo Sétimo, Septuagésimo Oitavo, Septuagésimo Nono e Octogésimo Termo Aditivo ao Convênio 003/2023, que entre si celebram o Município de São Fidélis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Hospitalar Armando Vidal;
- 3) Aprovação da Prestação de Contas da 18ª e 19ª Parcela ao Convênio 003/2023, que entre si celebram o Município de São Fidélis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Hospitalar Armando Vidal, referente ao MAC;
- 4) Apreciação do RDQA do 1º Quadrimestre de 2026;
- 5) Indicação de quatro conselheiros titulares e quatro conselheiros suplentes para compor o Fórum Regional dos Conselhos Municipais de Saúde;
- 6) Assuntos gerais;
- 7) Informes.

São Fidélis, 25 de junho de 2026.

Arildo Braga Berreil
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Consórcio Público Intermunicipal
de Saúde da Região Norte e
Noroeste Fluminense

PORTARIA Nº 019, de 24 de junho de 2026.

A Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região Norte e Noroeste Fluminense - CISNOVO no Município de Itaperuna/RJ GEANE CORDEIRO VINCLER, no uso de suas atribuições legais.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência dos editais de credenciamento no âmbito do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE - CISNOVO e dá outras providências.**

CONSIDERANDO a proximidade do encerramento da vigência, em 30 de junho de 2026, dos seguintes editais de credenciamento:

- Processo Licitatório nº 003/2025 - Credenciamento nº 002/2025;
- Processo Licitatório nº 009/2025 - Credenciamento nº 005/2025;
- Processo Licitatório nº 010/2025 - Credenciamento nº 006/2025;
- Processo Licitatório nº 011/2025 - Credenciamento nº 007/2025;
- Processo Licitatório nº 012/2025 - Credenciamento nº 008/2025;
- Processo Licitatório nº 014/2025 - Credenciamento nº 009/2025;
- Processo Licitatório nº 017/2025 - Credenciamento nº 011/2025;
- Processo Licitatório nº 018/2025 - Credenciamento nº 012/2025;
- Processo Licitatório nº 019/2025 - Credenciamento nº 013/2025;
- Processo Licitatório nº 020/2025 - Credenciamento nº 014/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços prestados e evitar prejuízos à assistência à saúde dos municípios consorciados;

CONSIDERANDO o interesse público na manutenção dos contratos e na regularidade da prestação dos serviços;

CONSIDERANDO a iminente publicação do Processo Licitatório nº 014/2026 - Credenciamento nº 006/2026, com vigência prevista a partir de 1º de agosto de 2026, tornando necessária a prorrogação dos editais atualmente vigentes pelo prazo de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO que os editais abaixo relacionados possuem vigência até 31 de dezembro de 2026:

Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, N.103, Bairro Niterói, Itaperuna-RJ
CNPJ: 27.927/406/0001-70 | ccisnovo2017@gmail.com



Consórcio Público Intermunicipal
de Saúde da Região Norte e
Noroeste Fluminense

- Processo Licitatório nº 004/2026 - Credenciamento nº 001/2026;
- Processo Licitatório nº 006/2026 - Credenciamento nº 002/2026;
- Processo Licitatório nº 007/2026 - Credenciamento nº 003/2026;
- Processo Licitatório nº 009/2026 - Credenciamento nº 004/2026;
- Processo Licitatório nº 013/2026 - Credenciamento nº 005/2026;

CONSIDERANDO que a entrada em vigor do Processo Licitatório nº 014/2026 - Credenciamento nº 006/2026 implicará a revogação dos editais acima relacionados, a partir de 1º de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado até 31 de julho de 2026 o prazo de vigência dos editais de credenciamento relacionados nos considerandos desta Portaria, cujo término estava previsto para 30 de junho de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e disposições constantes dos respectivos editais e instrumentos deles decorrentes.

Art. 3º Ficam revogados, a partir de 1º de agosto de 2026, os seguintes editais de credenciamento:

- Processo Licitatório nº 004/2026 - Credenciamento nº 001/2026;
- Processo Licitatório nº 006/2026 - Credenciamento nº 002/2026;
- Processo Licitatório nº 007/2026 - Credenciamento nº 003/2026;
- Processo Licitatório nº 009/2026 - Credenciamento nº 004/2026;
- Processo Licitatório nº 013/2026 - Credenciamento nº 005/2026;

em razão da entrada em vigor do Processo Licitatório nº 014/2026 - Credenciamento nº 006/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itaperuna/RJ, 24 de junho de 2026.

GEANE CORDEIRO VINCLER
Presidente do CISNOVO

